



ATA N.º 67/CNE/XIX

No dia 7 de julho de 2026 teve lugar a sexagésima sétima reunião da XIX Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade, com a presença de Fernando Anastácio e, por videoconferência, Teresa Leal Coelho, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão. -----

A reunião teve início às 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão.-----

*

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

Atas

- 2.01 - Ata da reunião plenária n.º 64/CNE/XIX, de 16-06-2026**
- 2.02 - Ata da reunião plenária n.º 65/CNE/XIX, de 23-06-2026**
- 2.03 - Ata da reunião plenária n.º 66/CNE/XIX, de 30-06-2026**
- 2.04 - Deliberação urgente (artigo 6.º do Regimento): Mapa-calendário das operações eleitorais - Eleição intercalar para A.F. de Belinho (Esposende/Braga) - Deliberação de 1 de julho**

Gestão

- 2.05 - Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2027 - Nova Proposta [adiado]**
- 2.06 - Publicitação Ordem do Dia: sítio da CNE na *Internet* [adiado]**

PR 2026

- 2.07 - Autos de ocorrência da GNR e PSP [adiado]**

AL 2025



- 2.08 - Incidentes/reclamações reportadas pelas Assembleias de Apuramento Geral - AL 2025 [adiado]**

Esclarecimento

- 2.09 - Conteúdos Redes Sociais: 1.^a quinzena julho (reformulado) [adiado]**

Relatórios

- 2.10 - Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio de 22 de maio a 18 de junho [adiado]**

Relações Internacionais

- 2.11 - ROJAE-CPLP - Termos de referência - Missão de observação eleitoral - eleições presidenciais em S. Tomé e Príncipe**

- 2.12 - Comité de implementação do Regulamento sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política - Designação de representante [adiado]**

- 2.13 - ROJAE-CPLP - novo presidente do TSE do Brasil [adiado]**

- 2.14 - Projeto EIPM 2.0 da Comissão Europeia (Elaboração de políticas informadas por evidências para a transição gêmea - verde e digital) - Convite: Inquérito [adiado]**

- 2.15 - A-WEB Anúncio: Nomeação Secretário-Geral [adiado]**

- 2.16 - A-WEB: Candidatura Vice-Presidente [adiado]**

- 2.17 - CNE Índia - Intercâmbio bilateral ao abrigo da Declaração de Deli de 2026**

- 2.18 - CNE Índia - *Workshop* internacional sobre o mapeamento institucional dos Órgãos de Administração Eleitoral para o desenvolvimento profissional dos recursos humanos - 28 set a 1 out**

- 2.19 - CNE Índia - Conferência internacional sobre “Eleições, Media e Esclarecimento Cívico dos Eleitores” - 15 de julho**

- 2.20 - International IDEA e CNE Índia - Convite: 29 questionários temáticos (*parcial*) [adiado]**

Expediente

- 2.21 - Assembleia da República - Pedido de autorização para reprodução de imagens do acervo histórico**



- 2.22 - Comunicação MediaMonitor (serviço de clipping)
- 2.23 - Comissão Organizadora FACTCHECK Final Conference - Pedido de divulgação - 11 e 12 novembro
- 2.24 - Ministério Público - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Pedido de pronúncia
- 2.25 - Juízo de Competência Genérica do Redondo - Sentença: Processos AL.P-PP/2021/893 e 936 (*Cidadãos | JF Montoito (Redondo) | Publicidade Institucional*)
- 2.26 - Juízo de Competência Genérica de Lagos - Decisão: Processo AL.P-PP/2021/1164 (*Cidadão | CM Aljezur | Neutralidade e imparcialidade e Publicidade institucional (promessas para o futuro e publicações no site)*)
- 2.27 - Ministério Público - DIAP Vila Franca de Xira - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/215 (*Cidadão | CM de Arruda dos Vinhos | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (publicações na página da CM na internet e outdoors)*)
- 2.28 - Ministério Público - Procuradoria do Juízo Local Criminal do Barreiro - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/395 (*CH | CM Barreiro | Publicidade institucional (publicações na página oficial no Facebook da CM)*)
- 2.29 - Ministério Público - DIAP Viana do Castelo - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/408 e 827 (*Cidadãos | CM Viana do Castelo | Publicidade institucional*)
- 2.30 - Ministério Público - DIAP Vila Franca de Xira - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/441 (*CDU | JF Vila Franca de Xira (Vila Franca de Xira) | Publicidade institucional (publicações no Facebook)*)
- 2.31 - Ministério Público - DIAP Sátão - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/448 (*Cidadão | CM Sátão | Publicidade institucional (Outdoor com anúncio de obras)*)
- 2.32 - Ministério Público - DIAP Lisboa - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/452 e 622 (*PS e Cidadão | JF Areeiro (Lisboa) | Publicidade institucional*)
- 2.33 - Ministério Público - DIAP Mafra - Despacho: Processo AL.P-PP/2025/53 (*Cidadão | CM Mafra | Neutralidade e imparcialidade e Publicidade institucional - Boletim municipal*)



2.34 - Ministério Público - DIAP Moimento da Beira - Despacho: Processo AR.P-PP/2022/95 (*Cidadã | PCM Moimenta da Beira | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (panfleto)*)

2.35 - Ministério Público - DIAP Lisboa - Despacho: Processo AR.P-PP/2025/240 (*PS | ATFPM e Conselheira das Comunidades Portuguesas (Macau) | Votação (Voto Postal)*)

2.36 - Ministério Público - DIAP Santa Maria da Feira - Despacho: Processo PR.P-PP/2026/109 (*Cidadão | MM secção de voto n.º 9 São João de Ver (Santa Maria da Feira/Aveiro) | Votação - descarga incorreta de eleitor*)

*

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sérgio Pratas fez breve síntese do “Programa Internacional de Fortalecimento de Capacidades em Gestão Eleitoral: Inovação, Integridade e Governança Democrática”, que teve lugar nos dias 29 e 30 de junho, em Salamanca, em participou em representação da Comissão. Abordou os diversos temas tratados, salientando o tema da desinformação, do papel dos organismos eleitorais e das boas práticas internacionais. -----

*

André Wemans submeteu a ratificação da Comissão a decisão que tomou na qualidade de Administrador do Sítio, no passado dia 30 de junho, quanto às publicações nas redes sociais, que a seguir se transcreve: -----

«O plano de publicações nas redes sociais esteve agendado para apreciação em três plenários consecutivos, sem que tenha sido possível fazer essa discussão. Mantendo-se a CNE sem efectuar publicações de divulgação há já duas semanas, e não havendo perspectiva de o ponto ser apreciado a curto prazo, vou, no âmbito das responsabilidades que me cabem como Administrador do Sítio da Internet, dar indicação aos serviços para



procederem às publicações desta semana, evitando uma interrupção prolongada da divulgação e presença da Comissão nas redes sociais. Submeterei esta decisão a ratificação no próximo plenário.» -----

Mais referiu que autorizou a publicação sobre o Mapa-Calendário das operações eleitorais para a eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Belinho (Esposende/Braga), aprovado por procedimento de “casos urgentes” naquele mesmo dia e aditado ao plano antes referido. -----

A Comissão, ratificou, por unanimidade, as referidas decisões do Administrador do Sítio. -----

*

Teresa Leal Coelho perguntou a partir de que data seriam publicadas no site da CNE as listas de abonos auferidos pelos membros e pelos trabalhadores. -----

Pelo Presidente foi referido que há parecer do Encarregado de Proteção de Dados sobre esta questão, o qual foi remetido no momento aos membros e fica a constar em anexo à presente ata. -----

*

Teresa Leal Coelho perguntou se no passado houve contrato com empresa relacionada com o Encarregado de Proteção de Dados da CNE e, ainda, sobre o valor que auferi no momento. Foi dada a informação de que no passado a CNE celebrou contrato com a Tekprivacy. As informações detalhadas serão recolhidas e remetidas aos membros. -----

*

Miguel Ferreira da Silva requereu que a partir de agora pretende que todas as suas intervenções sejam gravadas e ditou para a ata o seguinte: -----

«Tendo tido menos disponibilidade do que é costume nas nossas últimas reuniões por motivos profissionais, tive que me atualizar face aos documentos que, obviamente, são



partilhados com todos e acabei por chegar a uma conclusão face às minhas anteriores intervenções nas reuniões em que, efetivamente, consegui participar. E a primeira é, e por isso é que eu pedi a gravação desta minha intervenção, para que fique claro, a partir de agora, Sr. Presidente e Sr. Secretário, mesmo que eu não o diga, eu solicito sempre, repito, solicito sempre que as minhas intervenções sejam gravadas, e faço-o por um motivo muito específico: quando entramos na ordem de trabalhos, e é sobre a ordem de trabalhos que quero falar no período antes da ordem de trabalhos, quando entramos na ordem de trabalhos, começaremos, tradicionalmente, pelo menos pela ordem que está, começaremos pelas atas, e eu vejo nas atas, nesse ponto falarei sobre o conteúdo, mas vejo nas atas um grande desfasamento entre aquilo que é debatido e aquilo que consta da ata como resumo. Já notei isso desde o início, já partilhei com todos, é a minha opinião, outros terão outra, respeito todas elas, respeitáveis, como é óbvio, mas agora a situação agravou-se por um motivo: é que nas atas aparecem várias referências que não fazem sentido na ata, exceto se tiverem havido intervenções anteriores sobre aquele ponto.

E, portanto, isso leva-me a outro nível de considerações, e é este que queria trazer ao PAOD, que é o seguinte: infelizmente tive experiência própria, recordar-se-ão da famosa ata 50 e da dificuldade que eu tive em chegar a uma versão final dessa ata, eu tive a experiência em primeira mão que algumas daquelas possíveis conclusões ou possíveis pensamentos ou possíveis dúvidas, dúvidas é melhor, possíveis dúvidas que alguns de nós pudéssemos ter, uns sobre os outros, o ambiente das nossas reuniões não tem sido melhor, e sim, acho que isto deve constar de ata, mas há formas e formas de resumir e de fazer com que a versão escrita seja o mais urbana possível. Uma coisa é fazer esse trabalho, enfim, subjetivo, mas admissível, outra coisa é cortar partes daquilo que se diz, que depois faz com que não faça sentido quando se diz outra coisa depois.

Ainda mais grave quando isso não é igual para todos os intervenientes, portanto, a espada do Dâmocles nem sempre corta para o mesmo lado, e eu acho muito injusto, e, portanto, isto é uma posição pessoal assumida independentemente da pessoa de quem eu vou falar a seguir, independentemente da opinião do Sr. Secretário, portanto, isto para ir direto ao assunto, eu acho que é muito injusto para quem secretaria as nossas reuniões que possa



haver essa dúvida. Eu sentia, antes tive essas dúvidas, e aqui publicamente quero dizer, Dr. Fernando Anastácio, diretamente para si, as minhas desculpas por ter tido essas dúvidas, da mesma forma que não esqueço coisas que me desagradam profundamente também, como acho que reconhecerá, mesmo que não o diga, nunca deixei de assumir as minhas responsabilidades, quero aqui assumir as minhas desculpas, porque houve alturas em que eu tive dúvidas sobre a forma como as atas foram construídas, mas hoje quero aqui afirmar inequivocamente que quando eu tive essa experiência os serviços não foram maus, como eu já disse uma vez, foram péssimos, foram péssimos nas notas que não me deram para eu conseguir fazer a ata. Sim, é uma lição aprendida, sim, no futuro tirarei eu (notas) e prescindirei totalmente da presença dos serviços, mas não há nada melhor para garantir, pelo menos, que depois não haja dúvidas sobre o que é que um disse ou deixou de dizer, do que ter as nossas intervenções gravadas.

Acho muito triste ter de fazer este pedido, não isoladamente, mas de uma forma contínua, mas confesso que face às atas que hoje são apresentadas, não vejo outra alternativa que não seja esse pedido. Portanto, fica aqui a minha justificação e o meu pedido para sempre que eu falo, por favor ser gravado, para que isso possa constar da ata, caso não esteja a ser gravado, peço ao Sr. Presidente que me interrompa, eu que não gosto de ser interrompido, e que me alerte que não estou a ser gravado. Este é o primeiro ponto.

Segundo ponto de PAOD: tenho sido particularmente sensível, mais uma vez sem coletivismos, portanto, estou a falar apenas e exclusivamente, e como sempre, em nome próprio. Acho que já vão percebendo que de facto não sou grupal. Às vezes concordo é com outras pessoas. Portanto, isto é totalmente pessoal. Sou profundamente sensível a um argumento que foi usado, não só aqui nas nossas reuniões, mas num artigo num jornal pelo Dr. Fernando Anastácio, sobre a possibilidade de haver quem, eventualmente, pudesse estar a empatar os trabalhos da CNE. Como eu considero que alguns dos pontos que estão a ser trazidos à ordem de trabalhos merecem um debate profundo e uma discussão profunda, tal como achei outros que levantei em setembro e outubro do ano passado e só foram decididos em janeiro, e não foram empatados por mim, seguramente, hoje penso exatamente o mesmo, sobre o plano de atividades e orçamento e a insistência,



apesar das várias sugestões de alterações, e sim Sr. Presidente, houve sugestões de alteração, nomeadamente contra a subjetividade do documento preparatório de uma nova versão, que mereceram zero alterações da sua parte.

Face a isso, digo já, da minha parte, que eu terei muito a dizer sobre o ponto 2.05, eventualmente 2.06, mas 2.05 da atual ordem de trabalhos, e, portanto, quero fazer aqui, não um apelo já, isso já o fiz em reuniões anteriores, quero fazer um pedido expresso ao Sr. Presidente e ao Sr. Secretário, que são os responsáveis pela ordem de trabalhos. Pelo menos, tanto quanto julgo saber, é uma opção conjunta, evidentemente que ao Sr. Presidente caberá a decisão final, mas o Sr. Secretário poderá ajudar-lhe, atrevo-me a dizer isto, neste esforço. Considero, mais uma vez, inadmissível que a CNE não consiga adiantar as suas ordens de trabalho, acho que as ordens de trabalho estão muito mal feitas face ao debate, que é preciso ter e que é preciso ser profundo e que, sim, demora tempo, e, portanto, o meu segundo ponto do período antes da ordem do dia é o seguinte: solicito, Sr. Presidente, que o Sr. Presidente ponha a votação como requerimento, ou seja, de forma imediata, o meu pedido para o ponto 2.05 e 2.06 passarem para o fim da atual ordem de trabalhos, ou seja, isto é um pedido de alteração da ordem de trabalhos. Como sabe, tenho o direito de fazer este pedido, ele pode é ser chumbado, e eu acho que nós temos muito trabalho que podemos adiantar já em meia hora ou quarenta minutos, e depois, quando quiser falar do orçamento e desta insistência no plano de (atividades) e no orçamento que já foi chumbado, e falar de todos esses argumentos, poderemos fazê-lo, mas sem prejudicar os processos e procedimentos que estão na CNE parados há não sei quanto tempo.

Não há necessidade nenhuma, acho que nenhum de nós se importará de ter aqui uma reunião muito produtiva, desde que a ordem de trabalhos tenha um ordenamento diferente, e, portanto, solicito formalmente que dê entrada deste requerimento oral para a alteração da ordem de trabalhos, no sentido do atual ponto 2.05 e 2.06 passarem para o fim e, eventualmente, se o Sr. Presidente quiser, e aí ponho à sua consideração, as atas também, porque também vão dar debate. Mas, como digo, com 36 pontos de ordem de trabalho, pegar nos três que demorarão mais tempo, três ou quatro, e pô-los logo no início,



isso sim, na minha ótica, é uma péssima gestão do nosso tempo de debate e quase um forçar a que os restantes assuntos sejam adiados.» -----

Sérgio Pratas pediu a palavra para referir que, sem prejuízo de perceber a proposta feita, considera que no caso do Plano de Atividades e Orçamento estamos perante um tema da maior relevância e que tem vindo a ser adiado há várias reuniões e, portanto, haverá que sopesar a urgência e a importância do Plano de Atividades e Orçamento e a urgência e importância dos restantes assuntos. Adiantou que o seu voto estará dependente de uma questão: se já houve plenário em que, a meio, vários membros foram saindo a pouco e pouco e ficou sem *quórum*, sem capacidade de tomar qualquer deliberação, perguntou se é previsível poder acontecer novamente, se algum dos membros tem algum compromisso ou alguma questão que o obrigue a sair antes do final da reunião. Referiu, por fim, que se não existir nenhum compromisso e todos assumirem o compromisso de ficar até ao final da reunião, está disponível para viabilizar a alteração da ordem do dia. -----

*

João Tomé Pilão entrou durante a intervenção de Sérgio Pratas. -----

*

Teresa Leal Coelho referiu que está disponível para ficar até às 13h00, 13h30 e de que relativamente ao ponto 2.05 está disponível para participar na votação desde que se façam algumas alterações ao Plano de Atividades, ao Mapa do Pessoal e ao Orçamento para 2027. -----

Miguel Ferreira da Silva referiu que está convencido que em meia hora tratariam dos outros 30 pontos, adiando para o final as atas e o ponto 2.05. Mais referiu que tem um compromisso com entidades externas, a partir das 11h45, e que passado uma hora espera estar outra vez disponível, porém comprometeu-se, seja a que horas for voltar e debater e votar esse ponto. -----



Pelo Presidente foi posto à votação a alteração da ordem do dia no sentido de começar pelo ponto 2.04, passando para o ponto 2.09 e seguintes e, no final, os restantes, tendo sido aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Ana Rita Andrade, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e a abstenção de Fernando Anastácio e André Wemans. -----

*

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Considerando a votação antecedente, a Comissão passou à apreciação do ponto 2.04. -----

2.04 - Deliberação urgente (artigo 6.º do Regimento): Mapa-calendário das operações eleitorais - Eleição intercalar para A.F. de Belinho (Esposende/Braga) - Deliberação de 1 de julho

Para os efeitos previstos no artigo 6.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, com os votos do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, e João Tomé Pilão, aprovar o mapa-calendário das operações eleitorais referente à eleição intercalar para Assembleia de Freguesia de Belinho (Esposende/Braga) a realizar em 13 de setembro. -----

*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.09 e seguintes. -----

Esclarecimento

2.09 - Conteúdos Redes Sociais: 1.ª quinzena julho (reformulado) [adiado]



A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelos serviços de conteúdos a disponibilizar nas redes sociais durante a 1.ª quinzena de julho, conforme consta em anexo à presente ata. -----

Relatórios

2.10 - Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio de 22 de maio a 18 de junho [adiado]

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 18.º do Regimento, foi presente a lista dos processos simplificados tramitados e tratados pelos Serviços de Apoio entre 22 de maio e 18 de junho e disponibilizados os respetivos ficheiros - 50 processos. -

Relações Internacionais

2.11 - ROJAE-CPLP - Termos de referência - Missão de observação eleitoral - eleições presidenciais em S. Tomé e Príncipe

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

2.12 - Comité de implementação do Regulamento sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política - Designação de representante [adiado]

Considerando a necessidade de designar novo representante na sequência da saída de Fernando Silva e após troca de impressões entre os membros, a Comissão deliberou, por unanimidade, designar Ana Rita Andrade, em colaboração com Mafalda Sousa na preparação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito daquele Comité. -----

Teresa Leal Coelho solicitou a indicação/remessa das atas que refletem as intervenções de Fernando Silva relacionadas com este projeto. -----

2.13 - ROJAE-CPLP - novo presidente do TSE do Brasil [adiado]

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----



2.14 - Projeto EIPM 2.0 da Comissão Europeia (Elaboração de políticas informadas por evidências para a transição gêmea - verde e digital) – Convite: Inquérito [adiado]

A Comissão apreciou a proposta de resposta ao inquérito em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e aprovou-a, por unanimidade, determinando, porém, a sua tradução para inglês. A versão final deve ser remetida aos membros e deve ficar a constar em anexo à presente ata. -----

2.15 - A-WEB Anúncio: Nomeação Secretário-Geral [adiado]

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

2.16 - A-WEB: Candidatura Vice-Presidente [adiado]

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

2.17 - CNE Índia - Intercâmbio bilateral ao abrigo da Declaração de Deli de 2026

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de visitas bilaterais de intercâmbio, com o calendário a definir oportunamente. -----

2.18 - CNE Índia - *Workshop* internacional sobre o mapeamento institucional dos Órgãos de Administração Eleitoral para o desenvolvimento profissional dos recursos humanos - 28 set a 1 out

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. Mais determinou que os serviços verificassem se é possível a participação em formato *online*. -----

2.19 - CNE Índia - Conferência internacional sobre “Eleições, Media e Esclarecimento Cívico dos Eleitores” - 15 de julho



A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, agradecer o convite para a indicação de um palestrante, transmitindo, porém, que não há disponibilidade de agenda para o efeito. -----

2.20 - International IDEA e CNE Índia - Convite: 29 questionários temáticos (parcial) [adiado]

A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de respostas aos inquéritos identificados em epígrafe, conforme consta em anexo à presente ata. -----

Expediente

2.21 - Assembleia da República - Pedido de autorização para reprodução de imagens do acervo histórico

A Comissão tomou conhecimento do pedido em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, autorizar a reprodução das imagens do acervo histórico da CNE por ele identificadas, para efeitos da obra “(É a) Liberdade! Memórias do jornalismo e dos jornalistas”, devendo, contudo, ser cumpridas as regras de empréstimo de espólio, nomeadamente a menção dos créditos das mesmas. -----

2.22 - Comunicação MediaMonitor (serviço de clipping)

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, sobre o encerramento definitivo da unidade de Clipping, cuja atividade cessará no final de agosto de 2026. Após discussão sobre este assunto, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e com a abstenção de Sérgio Pratas, não voltar a contratar a prestação de serviços de clipping, tendo sido considerado que a recolha interna de notícias *online* deve ser conjugada, o mais possível, com a recolha da imprensa escrita. -----



2.23 - Comissão Organizadora FACTCHECK Final Conference - Pedido de divulgação - 11 e 12 novembro

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e verificada a disponibilidade dos membros deliberou, por unanimidade, indicar Fernando Anastácio para participação no evento em causa, bem como proceder à sua divulgação nos canais adequados. -----

*

Miguel Ferreira da Silva ausentou-se da reunião neste ponto da ordem de trabalhos. -----

*

2.24 - Ministério Público - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Pedido de pronúncia

A Comissão tomou conhecimento do pedido em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remeter a informação prestada ao cidadão queixoso pelos serviços da Comissão, em 2 de setembro de 2025, no sentido de que à CNE não estão cometidas competências no âmbito das questões inerentes à organização interna dos partidos políticos, que se rege pelas disposições contidas na Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto e pelos respetivos estatutos. A mesma ainda indicou o procedimento legal a que o cidadão poderia recorrer: nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da LEOAL têm legitimidade para reclamar das decisões relativas à apresentação de candidaturas, os candidatos, os seus mandatários, os partidos políticos, as coligações ou os primeiros proponentes de grupos de cidadãos eleitores concorrentes à eleição para o órgão da autarquia; das decisões finais relativas à apresentação de candidaturas cabe recurso para o Tribunal Constitucional, tendo legitimidade para interpor recurso os candidatos, os respetivos mandatários, os partidos políticos, as coligações e os primeiros proponentes dos grupos de



cidadãos eleitores concorrentes à eleição no círculo eleitoral respetivo (artigos 31.º e 32.º da LEOAL). -----

*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.06. -----

2.06 - Publicitação Ordem do Dia: sítio da CNE na Internet [adiado]

A Comissão deliberou, por unanimidade, publicitar no sítio da CNE na internet a ordem do dia das reuniões plenárias da Comissão. -----

*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.25 e seguintes. -----

2.25 - Juízo de Competência Genérica do Redondo - Sentença: Processos AL.P-PP/2021/893 e 936 (Cidadãos | JF Montoito (Redondo) | Publicidade Institucional)

A Comissão tomou conhecimento da sentença em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual condenou o arguido pela prática de contraordenação, na sanção de admoestação. -----

2.26 - Juízo de Competência Genérica de Lagos - Decisão: Processo AL.P-PP/2021/1164 (Cidadão | CM Aljezur | Neutralidade e imparcialidade e Publicidade institucional (promessas para o futuro e publicações no site))

A Comissão tomou conhecimento da sentença em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual determina o arquivamento dos autos. -----

2.27 - Ministério Público - DIAP Vila Franca de Xira - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/215 (Cidadão | CM de Arruda dos Vinhos | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (publicações na página da CM na internet e outdoors))

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----



2.28 - Ministério Público - Procuradoria do Juízo Local Criminal do Barreiro - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/395 (CH | CM Barreiro | Publicidade institucional (publicações na página oficial no Facebook da CM))

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

2.29 - Ministério Público - DIAP Viana do Castelo - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/408 e 827 (Cidadãos | CM Viana do Castelo | Publicidade institucional)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual foi proposta a aplicação de coima pela prática da contraordenação relativa à violação da proibição de publicidade institucional. --

2.30 - Ministério Público - DIAP Vila Franca de Xira - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/441 (CDU | JF Vila Franca de Xira (Vila Franca de Xira) | Publicidade institucional (publicações no Facebook))

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

2.31 - Ministério Público - DIAP Sátão - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/448 (Cidadão | CM Sátão | Publicidade institucional (Outdoor com anúncio de obras))

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual foi proposta a aplicação da sanção de admoestação pela prática da contraordenação relativa à violação da proibição de publicidade institucional. -----

2.32 - Ministério Público - DIAP Lisboa - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/452 e 622 (PS e Cidadão | JF Areeiro (Lisboa) | Publicidade institucional)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----



2.33 - Ministério Público - DIAP Mafra - Despacho: Processo AL.P-PP/2025/53
(Cidadão | CM Mafra | Neutralidade e imparcialidade e Publicidade institucional - Boletim municipal)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

2.34 - Ministério Público - DIAP Moimento da Beira - Despacho: Processo AR.P-PP/2022/95
(Cidadã | PCM Moimenta da Beira | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (panfleto))

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

2.35 - Ministério Público - DIAP Lisboa - Despacho: Processo AR.P-PP/2025/240
(PS | ATFPM e Conselheira das Comunidades Portuguesas (Macau) | Votação (Voto Postal))

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

2.36 - Ministério Público - DIAP Santa Maria da Feira - Despacho: Processo PR.P-PP/2026/109
(Cidadão | MM secção de voto n.º 9 São João de Ver (Santa Maria da Feira/Aveiro) | Votação - descarga incorreta de eleitor)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

*

Após a análise das decisões supra elencadas os membros trocaram impressões sobre a oportunidade de a CNE motivar a reflexão – em moldes e formato a ponderar e a decidir oportunamente - conjuntamente com outras entidades, como por exemplo, com o Tribunal Constitucional, Procuradoria-Geral da República, Centro de Estudos Judiciários e a academia, com vista a aprofundar o conhecimento e a discussão sobre as queixas e o apuramento dos ilícitos ou sobre



a definição do estatuto do maior acompanhado no que respeita à capacidade eleitoral. No âmbito de reflexão interna, foi abordada a relevância de haver uma análise mais aprofundada dos despachos do Ministério Público ou das sentenças dos Tribunais, consoante os casos. -----

Esta matéria já estava identificada com sendo um dos temas a que a CNE deveria dar um especial enfoque, termos em que ficou acordado agendar-se, oportunamente, uma reunião para discutir o assunto, isto sem prejuízo dos serviços prepararem um quadro sistematizado com as orientações/decisões sobre as referidas matérias que foram tomadas pelo Ministério Público, Tribunais Judiciais, Tribunal Constitucional, enquanto instrumento de trabalho preparatório dessa mesma reunião. -----

*

João Tomé Pilão requereu esclarecimentos sobre a falta da informação relativa aos abonos dos membros e trabalhadores no que toca ao mês de maio, sendo que relativamente ao mês de junho está em curso o respetivo processamento. Perguntado se é possível obter essa informação ainda no dia de hoje, foi dito pela Coordenadora que sim, que os serviços iriam tentar disponibilizar, informando, contudo, que um dos dois funcionários do gabinete de gestão e contabilidade esteve de férias e de que há muitas tarefas em curso, designadamente a recolha de documentação para a auditoria e o processamento de pagamentos mensal. --- Da troca de impressões sobre este tema resultou a distinção entre a execução das deliberações tomadas no plenário de 9 de junho, cuja preparação está em curso em paralelo com o processamento dos pagamentos a que há lugar, e o pedido a que João Tomé Pilão fez referência, cuja execução segue os moldes antes definidos e já disponibilizados relativamente ao período de setembro a abril. ----

*



Considerando o adiantado da hora, pelo Presidente foi determinado passar ao ponto 2.05, tal como definido na parte inicial da reunião. -----

Gestão

2.05 - Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2027 - Nova Proposta [adiado]

Pelo Presidente foi perguntado se havia alguma consideração a fazer antes de passar à votação dos Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2027. -----

Teresa Leal Coelho propôs que, uma vez que a Comissão prescindiu de uma despesa no valor anual de cerca de 6.000 euros, relativa à contratação do serviço de clipping, o orçamento deveria ser reduzido nesse valor. Mais propôs que fosse eliminada a previsão de recrutamento de um técnico para o núcleo de informática e de um técnico superior para o gabinete de estudos e cooperação. -----

Mafalda Sousa Mafalda Sousa acompanhou a proposta de Teresa Leal Coelho quanto ao mapa de pessoal e acrescentou não compreender a multiplicação de custos com aquisição de trabalho especializado, nomeadamente no âmbito das múltiplas ações de esclarecimento previstas no plano de atividades. Questionou ainda sobre a previsão de uma publicação em livro das intervenções de uma conferência, indagando sobre de que conferência se tratava. Concluiu questionando sobre a diferença entre as três atividades relacionadas com o investimento em sistemas de informação e gestão documental, e sobre o montante, que considerou excessivo, previsto para a manutenção da VPN.Eleitoral. -----

Fernando Anastácio referiu que, relativamente à segunda versão de orçamento e plano de atividades, ela assimila e incorpora algumas das sugestões trazidas na discussão havida anteriormente, como por exemplo a redução do quadro de pessoal. Sobre a proposta de Teresa Leal Coelho, referiu que, mesmo utilizando



os recursos internos da Comissão para colmatar a ausência de serviço de clipping, pode ter custos associados e pode ser necessário algum serviço pontual, mas não vê problema que se pondere, após a votação na generalidade, analisar essa proposta. Relativamente à eliminação de um técnico de informática do mapa de pessoal, lembra a necessidade de implementação do PESI aprovado pela CNE (Plano Estratégico de Sistemas de Informação) e que até agora não foi possível fazê-lo, sendo o ano de 2027 adequado ao arranque desse plano de investimentos. Relativamente à eliminação de um técnico superior para o gabinete de estudos e cooperação, recorda a necessidade, no passado, de produção de estudos no âmbito da votação dos portugueses residentes no estrangeiro nas eleições para a Assembleia da República, tendo sido necessário recorrer à contratação serviços externos, a elaboração do estudo relativo à participação no voto em mobilidade na eleição do Parlamento Europeu, em cumprimento da lei), e para o qual foi necessário contratar os serviços especializados do ISEG; ou ainda o estudo de identificação e formulação de estratégias para resposta aos desafios atuais e futuros da CNE, com a elaboração de entrevistas aos membros de mesa, igualmente contratado externamente, sem prejuízo de já anteriormente se ter deliberado promover a abertura deste concurso. Mais referiu, embora não tenha sido hoje falado, que a contratação de mais um técnico para o núcleo de gestão e contabilidade, que só tem dois trabalhadores e as boas regras de gestão indicam a necessidade de ter mais um trabalhador, dada a necessidade de segregação nessa área e também a necessidade de aumentar a capacidade de resposta (como se vê pelas exigências que recaem sobre aquele gabinete no que se refere aos pedidos de reporte de informação formulados pelos membros). -----

Sérgio Pratas, a propósito do que Mafalda disse sobre a conferência e o livro a publicar, lembra que este tema resulta das suas intervenções e das propostas que apresentou em plenário anteriores, no âmbito do trabalho conjunto que a CNE



está a fazer com o Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. -----

Rodrigo Roquette referiu que se está a partir de uma base que está errada, que é o Orçamento de 2026. Em sua opinião, as reduções já deviam ter acontecido de 2025 para 2026 e é este último orçamento que deveria ter redução em alguma rubricas, e só depois disso é que deveria votar-se o orçamento para 2027. Referiu ainda que tem dúvidas de que um organismo deste género deva ser tão pesado do ponto de vista do custo orçamental e salienta a desadequação da CNE em termos daquilo que é e daquilo que foi quando criada, e por isso considera que tem de haver uma adequação de recursos à realidade de hoje e não em relação ao passado. Em todo o caso, tem dúvidas que tenha sido criada para custar mais de 3 milhões de euros ao Estado, pensando no impacto final que a CNE, considerando que a sua utilidade é muito limitada. Referiu, por fim, que o orçamento para 2027 já reflete uma descida, que saúda, mas acha que poderia ainda assim ir um pouco mais além. Porém, tem dúvidas que, depois do prazo limite indicado para o seu carregamento, deva ser votado, além de que quando um orçamento é chumbado também é uma mensagem importante que se passa e que deve ser respeitada. -----

Não havendo mais propostas concretas, Teresa Leal Coelho retirou as suas propostas de alteração. -----

Após debate sobre a metodologia da votação, pelo Presidente foi colocada a votação, na generalidade, cada um dos instrumentos previsionais e obtidos os seguintes resultados: -----

- o Plano de Atividades, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas e os votos contra de Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão; -----



- o Orçamento, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas e os votos contra de Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão; -----

- o Mapa de Pessoal, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas e os votos contra de Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão. -----

De seguida passou-se à votação final global, tendo os três documentos sido votados em conjunto, tendo sido obtidos os votos a favor do Presidente, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas e os votos contra de Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão. -----

Fernando Anastácio protestou juntar declaração de voto, que entregou posteriormente e se transcreve de seguida: -----

«Votei a favor das presentes propostas de Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal, em primeiro lugar, porque concordo com os termos em que as mesmas estão elaboradas e com as opções sobre ação e o trabalho da CNE que os mesmos evidenciam.

Não posso esquecer e deixar de aqui fazer – por ser o local e o momento adequado - uma referência toda a tramitação que acompanhou a este processo até chegarmos a este ponto.

Em primeiro lugar, cumpre-me dizer que é uma responsabilidade da Comissão Nacional de Eleições preparar, apreciar e deliberar sobre estes instrumentos, os quais são essenciais para enquadrar a atividade da Comissão Nacional de Eleições, sendo a sua aprovação o resultado natural do debate e da troca de pontos de vista entre os seus membros, no seio da Comissão Nacional de Eleições. Agora o que não posso aceitar é que se alegue que não houve oportunidade de fazer este debate, e ainda mais, de o fazer em tempo útil.



Recordo que estes documentos, salvo erro, estiveram na Ordem de Trabalhos de diferentes reuniões da CNE, pelo menos, desde o passado mês de maio até hoje, dia da sua votação e aprovação, agendados em sete reuniões.

Ao longo deste processo houve profunda discussão, houve a abertura necessária para a discussão e a aprovação de um conjunto de propostas formuladas por alguns dos membros mais críticos à gestão da CNE, as quais mereceram a aprovação, quase sempre com maiorias amplas, quando não por unanimidade, sendo que algumas delas até contrariavam disposições regimentais recentemente aprovadas, mas, num esforço de consensualização, foram as mesmas viabilizadas.

Mas sinceramente não gostei que em certos momentos fosse retirado o quorum de funcionamento às reuniões para impedir a votação destes documentos e só tivesse havido uma súbita disponibilidade para a sua votação, num primeiro momento, quando se verificou existir uma maioria conjuntural que assegurava a sua rejeição. Não me parece ser esta a forma mais leal e construtiva de tratar temas desta importância.

A inclusão destes temas na Ordem de Trabalhos das reuniões da CNE era uma responsabilidade do Presidente, que é responsável pela preparação da referida Ordem de Trabalhos, pelo que muito naturalmente estes temas eram prioritários e como tal foram tratados nessa sede, ou seja, com a necessária e prevalência sequencial.

Também muito surpreendeu que certos membros advogassem, depois de ter havido uma reprovação às propostas de Plano de Atividades, Orçamento e Quadro de Pessoal, inicialmente apresentadas, ser desnecessário voltar ao tema, sustentando que a CNE poderia perfeitamente funcionar sem Orçamento ou Plano de Atividades atitude que, no mínimo, tenho de qualificar como estranha quando não irresponsável, portando-se como um náufrago que se agarrara a uma informação de natureza administrativa, como se esta fosse uma tábua de salvação para sustentar a impossibilidade ou desnecessidade, que poderia impedir que se voltasse a deliberar sobre novas propostas, entretanto preparadas e apresentadas destes documentos.



Propostas estas que até se revelaram sensíveis e acomodaram grande parte das críticas concretas que foram efetuadas e permitiram reduzir, de forma significativa, o orçamento para o exercício de 2027.

Mesmo o estafado argumento que a existirem auditorias em curso esse seria fundamento suficiente para não aprovar tais documentos, evidenciam a indigência de alguma argumentação.

Resolvido este tema com a entrega na Assembleia da República destes documentos previsionais para o exercício de 2027, cabe agora, como sempre assim foi e de acordo com a Lei, à Assembleia da República, aquando da preparação e aprovação do seu Orçamento, considerar o que entender adequado em termos de previsão de verbas para despesas de capital e despesas correntes a afetar à Comissão Nacional, conhecendo o quadro em que esta se propõe atuar, no exercício do seu mandato, das suas competências e da sua missão, no referido ano económico.

Faço votos, para que este seja passo que permita o regresso de alguma normalidade ao trabalho que a CNE tem pela sua frente, que é desafiador e de grande responsabilidade no nosso sistema democrático, apesar de algumas vozes, por vezes, se entreterem a desvalorizá-lo ou a apoucá-lo.» -----

Ana Rita Andrade protestou juntar declaração de voto, que entregou posteriormente e se transcreve de seguida: -----

«Votei a favor da proposta de Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal da CNE para 2027 por entender que a versão apresentada constitui uma proposta revista e suficientemente fundamentada para assegurar o funcionamento da Comissão no quadro legal atualmente vigente.

*A discussão sobre a dimensão, o modelo institucional, os meios e a estrutura de custos da CNE é legítima e necessária. Mas essa discussão deve ser feita nos locais próprios e com base em informação completa. Estão previstas auditorias, incluindo auditoria pelo Tribunal de Contas, e foi igualmente criado, na Assembleia da República, um grupo de trabalho para análise das entidades administrativas independentes e demais organismos externos que funcionam junto da Assembleia da República. **Serão esses os***



instrumentos próprios para avaliar, com profundidade, eventuais alterações ao regime dos funcionários, à organização ou ao modelo de funcionamento da CNE.

Aliás, as anteriores auditorias do Tribunal de Contas à CNE já evidenciaram que parte relevante dos problemas identificados têm natureza estrutural e resulta da necessidade de clarificação legislativa. Ou seja, a resposta adequada a essas questões não se encontra na rejeição de um orçamento anual, mas numa avaliação institucional mais ampla, com intervenção legislativa.

Para além de que, a proposta agora aprovada não corresponde a uma mera reapresentação da proposta inicialmente rejeitada. Foram introduzidas alterações relevantes, designadamente a redução do mapa de pessoal, a redução das verbas previstas para trabalho suplementar e a redução da verba destinada ao pagamento de senhas de presença dos membros da Comissão. O orçamento global foi igualmente reduzido, sem prejuízo da manutenção dos projetos estruturais anteriormente previstos.

Quanto ao mapa de pessoal, importa sublinhar que a versão aprovada foi reduzida em três postos. Os três postos ainda previstos e por preencher: um técnico superior para o gabinete de estudos e cooperação, um informático e um assistente técnico para o núcleo de gestão e contabilidade, já constavam do mapa de pessoal aprovado para 2026 pela própria Comissão, não estando porém, actualmente preenchidos. Assim, não está em causa uma nova expansão injustificada da estrutura, mas a manutenção de necessidades anteriormente reconhecidas pela CNE, nomeadamente em sistemas de informação e modernização tecnológica, para execução de projetos do PESI; estudos em matérias que requerem aprofundamento desta Comissão e, reforço da área de gestão e contabilidade, que é ainda mais justificável perante o cenário de auditorias.

Acresce que a previsão desses postos no mapa de pessoal não implica contratação automática nem execução imediata da despesa correspondente. Qualquer preenchimento dependerá sempre de decisão do plenário da CNE, nos termos legais e regimentalmente aplicáveis.

Importa ainda recordar que o orçamento deve ser compreendido como instrumento previsional.



O meu voto favorável representa a aprovação de uma proposta revista e necessária à continuidade institucional da CNE, sem prejuízo do acompanhamento rigoroso da sua execução, da apreciação das auditorias que venham a ser realizadas e da ponderação das conclusões que resultem do grupo de trabalho constituído na Assembleia da República.»

André Wemans protestou juntar declaração de voto, que entregou posteriormente e se transcreve de seguida: -----

«Congratulo-me com a aprovação, pela Comissão Nacional de Eleições, do Plano de Actividades, do Mapa de Pessoal e do Orçamento para o ano de 2027, ainda que em data já posterior ao prazo de 19 de Junho fixado pelos serviços da Assembleia da República. Referir-me-ei adiante a estes três documentos como instrumentos de gestão.

No entanto, o processo de aprovação destes instrumentos de gestão prolongou-se por vários plenários, em circunstâncias que considero relevante deixar registadas nesta declaração.

A versão inicial destes instrumentos de gestão foi disponibilizada aos membros da Comissão em 26 de Maio, para análise e pedido de esclarecimentos.

No plenário seguinte, de 2 de Junho, o Dr. Rodrigo Roquette apresentou um conjunto de propostas que, segundo referiu, teriam de ser discutidas antes da análise do Orçamento, por nele terem impacto. Não tendo essas propostas sido remetidas previamente aos membros, e pretendendo o proponente apresentá-las oralmente, uma a uma, para votação imediata, vários membros, entre os quais eu, assinalaram não ser adequado que o plenário fosse chamado a deliberar sobre propostas sem as poder conhecer em conjunto, solicitando que fossem enviadas agrupadas por tema e que fosse concedido ao plenário um período para a sua análise. Após discussão, o proponente concordou em enviar todas as propostas com antecedência relativamente ao plenário seguinte. O plenário de 2 de Junho decorreu integralmente sobre esta questão prévia, sem que tivesse havido análise dos instrumentos de gestão.

O plenário seguinte, de 9 de Junho, foi quase integralmente dedicado à análise e discussão das propostas entretanto enviadas. Como facilmente se verifica pela consulta da respectiva acta, essas propostas incidiam essencialmente sobre controlo e reporte de despesa e sobre



informação de gestão. A minha apreciação sobre cada uma delas consta das declarações de voto que deixei nessa acta. O que importa aqui registar é que, do conjunto das propostas apresentadas pelo Dr. Rodrigo Roquette, apenas uma tinha impacto orçamental, tendo decorrido dois plenários sem que os instrumentos de gestão fossem objecto de análise.

O plenário seguinte, de 16 de Junho, decorreu volvidos 21 dias sobre a disponibilização dos instrumentos de gestão aos membros da Comissão. No debate, alguns membros suscitaram diversas questões, tendo sido manifestada disponibilidade para prosseguir os trabalhos até às 19 horas, se necessário. Quanto ao Mapa de Pessoal, foram apresentadas propostas de redução dos lugares a preencher em 2027, de seis, já constantes de mapas de pessoal de exercícios anteriores, para três ou para nenhum. Quanto ao restante, as objecções incidiram sobre o montante global do Orçamento, considerado elevado por se tratar de um ano com um único acto eleitoral, sem que fossem identificados os projectos do Plano de Actividades que estariam sobredimensionados em termos de previsão orçamental, ou os que seriam desnecessários.

Submetidos a votação, os instrumentos de gestão não foram aprovados, sem que tivessem sido apresentadas indicações concretas de alteração para além da apreciação sobre o montante do Orçamento. Constituiu excepção a proposta do Dr. Fernando Anastácio, de redução dos lugares em aberto no Mapa de Pessoal e correspondente ajustamento do Orçamento, que o proponente apresentou como forma de conciliar posições divergentes.

Por se ter entendido que esta votação tinha natureza de votação na generalidade, não houve lugar à votação da proposta alternativa apresentada pelo Dr. Fernando Anastácio. O Senhor Presidente, com o objectivo de se alcançar um conjunto de instrumentos de gestão mais consensual, preservando a operacionalidade da Comissão, preparou com os serviços uma nova versão do Plano de Actividades, do Mapa de Pessoal e do Orçamento, que atendia aos pontos concretos que haviam sido suscitados.

Estes documentos foram disponibilizados no dia 19 de Junho e a sua discussão agendada para o plenário de 23 de Junho. Nesse plenário compareceram apenas alguns dos membros que haviam votado contra a versão inicial, os quais informaram não ter tido tempo para



analisar a documentação e se retiraram em seguida, ficando o plenário sem quórum para deliberar.

No plenário seguinte, de 30 de Junho, com os mesmos documentos agendados na Ordem do Dia, não compareceu nenhum dos membros que haviam votado contra a versão inicial, pelo que o plenário não reuniu quórum para deliberar.

No plenário de 7 de Julho reuniu-se quórum, tendo sido debatidos e votados os novos documentos, que foram aprovados. Também neste plenário os membros que votaram contra não indicaram quais as alterações concretas que introduziriam em qualquer dos instrumentos de gestão.

Considero que é obrigação da Comissão Nacional de Eleições apresentar o Plano de Actividades, o Mapa de Pessoal e o Orçamento dentro dos prazos definidos pela Assembleia da República, e que é correspondentemente obrigação dos seus membros garantir que estes documentos sejam aprovados atempadamente. Todos os membros têm naturalmente o direito de discordar das opções tomadas na versão inicial, cabendo-lhes nesse caso indicar especificamente o que alterariam em cada um dos documentos, ónus que, neste caso, não foi assumido. Lamento, por isso, a não entrega atempada destes instrumentos de gestão e a ausência de um debate efectivo sobre o conteúdo de cada um dos documentos, que teria conduzido a um Plano de Actividades, a um Mapa de Pessoal e a um Orçamento mais consensuais.» -----

Mafalda Sousa protestou juntar declaração de voto, que entregou posteriormente e foi subscrita também por Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette e João Tomé Pilão, a qual se transcreve de seguida: -----

«Votei contra a proposta de "Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de pessoal" por considerar que a mesma não observa, de forma suficientemente demonstrada, os princípios da boa gestão financeira, da economia, e da eficiência, que devem presidir à utilização dos recursos públicos.

Em primeiro lugar, manifesto a minha discordância quanto à previsão de contratação de mais três trabalhadores a integrar o quadro de pessoal, por entender que não foi



apresentada fundamentação bastante que demonstre a sua necessidade objetiva, nem a respetiva adequação às necessidades permanentes da Comissão.

Em segundo lugar, não acompanho a opção de prever um recurso significativo à contratação externa de trabalho especializado, sobretudo quando mais de metade do orçamento se destina a despesas com pessoal. Na ausência de uma justificação clara para a coexistência destas duas opções, subsistem reservas quanto à racionalização dos recursos disponíveis e à eficiência da despesa proposta, não tendo sido demonstrado que essas necessidades não possam ser asseguradas pelos recursos humanos da própria Comissão.

Acresce que se encontram pendentes duas auditorias à gestão financeira da CNE, cujas conclusões poderão revelar-se determinantes para a avaliação da estrutura de custos, da afetação de recursos e das prioridades orçamentais. Nestas circunstâncias, entendo não ser possível formular um juízo suficientemente informado sobre a oportunidade e adequação das opções constantes da proposta, enquanto não forem conhecidas e apreciadas as conclusões dessas auditorias.

Pelas razões expostas, a proposta mereceu o meu voto contra.» -----

*

Dado o adiantado da hora, a reunião foi dada por encerrada pelas 13 horas e 45 minutos, tendo ficado adiada a apreciação dos pontos 2.01 a 2.03, 2.07 e 2.08. ---

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão. -----



Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro *João Carlos Pires Trindade*.

O Secretário da Comissão, *Fernando Anastácio*.